

Poder Judiciário
Juízo de Direito da Comarca de Tibagi
Secretaria da Direção do Forum

Portaria nº 1/2020

O Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, MM.
Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum nos dias
18.03.2020 – Aniversário do Município e

21.08.2020 - Aniversário da Instalação da Comarca.

Determinar a suspensão dos prazos processuais no
sistema PROJUDI, em referidas datas, vez que considerado dia não útil.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi,
aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, Glaci Bittencourt de Geus, escrivã, que digitei e
subscrevi.



JOÃO BATISTA SPANIER NETO
Juiz de Direito